



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 935/88

"Dá denominação ao prolongamen
to da Rua Dom Manoel no lo-
teamento Imperador II".

Jaime Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal
de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele san-
ciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O prolongamento da Rua Dom Manoel
no loteamento Imperador II, passa a denominar-se Rua José de Lima
Barros.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em, 03 de
Junho de 1 988


Jaime Veríssimo de Campos
PREFEITO MUNICIPAL